



Por determinação de S.E. R.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa



n.º de Entrada 29293

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

09.12.22

05/02/02

Data

08/12/22

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 826 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
2008 / 12 / 23
O Secretário da Mesa R. Correia

Assunto: **Funcionamento da extensão de saúde de Montargil – Ponte de Sor**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

A grave situação de falta de médicos na extensão de saúde de Montargil, concelho de Ponte de Sor, é há muito do conhecimento do Governo. O ponto a que se chegou resulta das políticas seguidas por sucessivos governos que têm votado ao esquecimento aquela Freguesia e se têm recusado a fazer os investimentos necessários para garantir à população o acesso a cuidados de saúde de qualidade.

As sucessivas tentativas de encerramento daquela extensão de saúde ou a degradação a que chegaram as instalações são prova desse abandono que nenhuma promessa de construção de novo edifício pode apagar ou fazer esquecer.

No entanto, há hoje uma situação que torna ainda mais difícil a vida daquela população. É que pelo facto de nunca terem sido repostos os médicos necessários ao bom funcionamento daquela extensão de saúde, há hoje apenas uma médica para todos os utentes inscritos.

Perante a circunstância de, hoje mesmo dia 22 de Dezembro, a referida médica ter iniciado o período de férias a que tem direito a população deixa de ter a quem recorrer e a extensão de saúde não tem condições para responder a qualquer tipo de necessidades de atendimento médico.

Num país onde o Governo distribui milhares de milhões de euros pelos bancos para defender as fortunas de quem enriqueceu à conta da crise que atinge os trabalhadores há anos, não é admissível que não se invista no pagamento do salário a três ou quatro médicos que seriam necessários para dar resposta aos utentes da extensão de saúde de Montargil.

Muito menos é admissível que se procure justificar esta situação com a falta de médicos ou a sua falta de vontade de vir trabalhar para o interior.

É o Governo quem decide do número de vagas nos cursos de Medicina e da abertura de vagas de acordo com a necessidade do país. Tal como é o Governo quem decide



da atribuição de incentivos para a fixação destes profissionais no interior e nas zonas menos desenvolvidas ou da criação de mecanismos legais para que assim aconteça, tal como acontece com juízes, procuradores, professores ou outros funcionários do Estado.

O que não é admissível é que o acesso aos cuidados de saúde seja negado aos utentes da extensão de saúde de Montargil por falta de médicos.

A verdade é que as populações do interior e das zonas rurais têm tanto direito a cuidados de saúde como os habitantes do litoral ou dos centros urbanos e o Governo tem que encontrar os meios necessários para garantir esse direito à saúde garantido pela Constituição da república Portuguesa. Tal como a única médica ali colocada tem direito a gozar as suas férias sem que isso tenha que significar que os utentes da extensão de saúde ficam sem assistência médica.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., **ao Ministério da Saúde**, o seguinte:*

1. Como justifica o Governo o facto de haver apenas um médico colocado na extensão de saúde de Montargil?
2. Que diligências foram já desenvolvidas para ultrapassar essa situação?
3. Até quando prevê o Governo que se possa manter essa situação e de que depende a resolução do problema?
4. Que medidas vai o Governo tomar para resolver a situação e em que prazo?
- 5.

Palácio de S. Bento, 22 de Dezembro de 2008

O Deputado,

João Oliveira